



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 328 • GUARATUBA, 02 DE JULHO DE 2014 • ANO X • 02 PÁGINAS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ N.º 79.994.869/0001-59

ENDEREÇO: Rua das Carmelitas, n.º. 5287 - Boqueirão- CEP 81.730-050 - Curitiba - Estado do Paraná.

TOMADA DE PREÇO N.º 002/14 - PMG

CONTRATO N.º 056/14 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de 9.906,80 mm² de pavimentação de vias urbanas com serviços de; terraplanagem; drenagem; meio-fio de concreto com sarjeta; regularização e compactação do subleito; base de brita graduada; imprimação; pintura de ligação; revestimento com CBUQ; calçada em CBUQ; rampas para PNE; plantio de grama e de árvores; sinalização vertical e horizontal e placas de obra, trechos: Av. Guarany (entre a Av. Patriarca e Av. Damião Botelho de Souza); Rua Cubatão (entre a Av. Guaira e Rua Randolfo Bastos), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇO N.º 002/2014, fornecida pelo CONTRATANTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDU – 16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 FONTE (00000);
16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 FONTE (00605);

VALOR: R\$ 1.059.812,75 (um milhão cinqüenta e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos dias)

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de junho de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 05.498.419/0001-39

ENDEREÇO: Estrada Piraí, n.º. 3.300, Galpão 1 – Vila Nova- CEP 89.237-600 - Joinville - SC.

CONCORRÊNCIA N.º 001/14 - PMG

CONTRATO N.º 057/14 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de Urbanização da Orla de Guaratuba, Avenida Atlântica, 13.103,50 m², incluindo os serviços preliminares, drenagem, execução de ciclovia, pista de rolamento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e serviços complementares da Avenida Atlântica, trecho entre a rua 13 de maio e rua Alois Citakta, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA 001/2014, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEDU – 16.002-15.451.0055-1025-4.4.90.51.00.00 FONTE (00000);
16.002-15.451.0055-1025-4.4.90.51.00.00 FONTE (00786);

VALOR: R\$ 4.647.687,69 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos dias)

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 02 de julho de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONCORRÊNCIA 001/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob n.º 001/2014, tendo como objeto a Urbanização da Orla de Guaratuba, Avenida Atlântica, 13.103,50 m², incluindo os serviços preliminares, drenagem, execução de ciclovia, pista de rolamento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e serviços complementares e demais especificações expressas no Edital e em seus Anexos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, com recursos oriundos do PAM/SEDU, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência Pública n.º 001/2014, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada de 20 de junho de 2014, produza os efeitos que lhe são peculiares.



JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 328 • GUARATUBA, 02 DE JULHO DE 2014 • ANO X • 02 PÁGINAS

LICITAÇÕES

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Concorrência, à empresa **VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com a proposta no valor global de **R\$ 4.647.687,69 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de julho de 2014.

Evani Justus

Prefeita Municipal

produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Tomada de Preços à empresa **RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com a proposta no valor global de R\$ 1.059.812,75 (um milhão cinqüenta e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de junho de 2014.

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, autuado sob nº. 002/2014, tendo como objeto do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada execução de Pavimentação Urbana na Revitalização da Avenida Guarany, (trecho entre a Av. do Patriarca e Av. Damião Botelho de Souza), rua Cubatão, (trecho entre a Av. Guairá e Rua Randolfo Bastos), compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Guaratuba/PR, nesta cidade, com recursos oriundos do SEDU – 16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 (00000) e (00605), projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 002/2014, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 17 de junho de 2014,

EXPEDIENTE

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 328 GUARATUBA, 02 DE JULHO DE 2014 ANO X • 02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro
Câmara Municipal de Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro

Evani Cordeiro Justus – Prefeita Municipal

Vandir Esmaniotto – Vice-Prefeito Municipal

Alberto Milléo Filho – Secretário de Esportes e Lazer

Alex Elias Antum – Secretário Municipal de Saúde

Antenor Altevir Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Administração

Claudio Nazário Da Silva – Secretário de Governo e Urbanismo

Dr. Jean Colbert Dias – Secretária de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública

Gabriel Gonçalves – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Nilsa Ferraro Borges – Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

Roberto Hishida – Secretário de Obras, Viação e Serviços

Régina Lúcia Ferraz Torres – Secretária Municipal de Educação

Vicente Cláudio Variane – Secretário Municipal de Meio Ambiente